REQUERIMENTO Nº 896/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ANTENOR CÂNDIDO CORDEIRO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antenor Cândido Cordeiro, ocorrido no último dia 23 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Benjamin Wiezel, 1121, Jardim Santa Rita de Cássia,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Antenor Cândido Cordeiro tinha 80 anos e era casado com Maria Inez Vieira e deixou os filhos Aparecida, Adinor, Silvana, Adriana, Sidnei e Luiz Fernando.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 25 de junho de 2018.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**